

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL

RESULTADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

Ao 07º dia do mês de novembro de 2025, às 09:00, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Contratação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar a proposta apresentada por fornecedor exclusivo no processo de Inexigibilidade nº 023/2025, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhada com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE

1.1. Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro até o limite total de R\$ 44.774,32 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

2 – DO OBJETO

2.1. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no **ANEXO I** do documento **“SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA”** encaminhado ao fornecedor via e-mail no dia 03 de outubro de 2025.

3 – DO CANCELAMENTO

3.1. Embora tenhamos recebido 01 (uma) proposta para o respectivo serviço, logo após



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL

a fase de recebimento de propostas a área de responsabilidade técnica identificou a necessidade de cancelamento da contratação. Neste sentido, a proposta apresentada foi desconsiderada e o presente processo restou **CANCELADO**

3.2. Considerando a lisura do processo, havendo novo certamente, a empresa será convidada para apresentação de proposta de preço atualizada.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.



Pedro Henrique de Andrade Gonçalves
Assistente de Licitações

